



# *Câmara Municipal de Quatis*

Estado do Rio de Janeiro

## **RESOLUÇÃO Nº 004/2010**

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE  
CIDADÃO QUATIENSE AO Srº JOSÉ  
GERALDO DE ANDRADE**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Srº JOSÉ GERALDO DE ANDRADE , pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis , 16 de Setembro de 2010.

  
**FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO**  
Presidente